# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

## LEI Nº 1.985/2025



**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA DO CARGO DE COORDENADOR DA CASA ABRIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nível de referência do cargo de COORDENADOR DA CASA ABRIGO "Trilhas da Infância" criado pela Lei Municipal nº 1.715/2020, o qual passa a ter o nível de referência 19, permanecendo inalteradas as demais especificações e exigências de contratação do referido cargo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Cunha em 20 de agosto de 2025*.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838 Dados: 2025.08.20 15:53:05 -03'00'

**Rodrigo Sérgio do Nascimento**
**Prefeito**